

INCLUSÃO EM CONTEXTO DE EXCLUSÃO: UM ESTUDO NAS ESCOLAS ITINERANTES DOS ACAMPAMENTOS DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA/ ESCOLA BASE – COLÉGIO ESTADUAL IRACI SALETE STROZAK

Mariulce da Silva Leineker - UNICENTROPR

Roseli Viola Rodrigues - UNICENTROPR

Eixo Temático: Educação Especial na Educação do Campo

Resumo

O presente artigo tem como objetivo abordar um estudo que será realizado na Escola de Base Iraci Salete Strozak com a finalidade de discutir a inclusão, em contexto de exclusão, das crianças com necessidades educacionais especiais das Escolas Itinerantes do Estado do Paraná: Zumbi dos Palmares, Sementes do Amanhã, Paulo Freire e Caminhos do Saber, procurando dessa forma, identificar quantos alunos estão inclusos e quais são as deficiências dos mesmos. Para desenvolver o estudo será desenvolvida pesquisa de cunho qualitativa, para a coleta de dados será realizada consulta aos documentos arquivados na escola como pareceres e relatórios e ainda serão utilizados documentos como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a 9394/96 e O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 e as Declarações como: Salamanca, Jontiem e Declaração Universal dos Direitos Humanos e também os autores: Vygotsky, Camini, Caldart e Bianchetti. A escola é chamada itinerante por não ser fixa e acompanham o itinerante acampado, são consideradas como uma das formas de se fazer educação do campo por estarem nos acampamentos e organizadas em movimentos sociais e vinculadas a terra, segundo a Lei 9394/96. A humanidade se constitui sobre o pilar da padronização, de padrões que são estabelecidos e tidos como “normalidade”. O diferente, o incapaz de prover os próprios recursos, sempre causou estranheza, sendo deixado na maioria das vezes à margem da sociedade, nesse sentido, a educação especial, numa perspectiva da educação, inclusiva tem sido objeto de constantes reflexões por educadores, de todos os níveis do ensino, mas quando enfatizamos a inclusão dentro dos movimentos sociais dos trabalhadores sem terra, ou seja, dentro dos acampamentos, percebemos que as preocupações se ampliam. Para entender um pouco melhor como se dão as práticas pedagógicas, dentro desse contexto, é que reside a proposta desse estudo, procurar identificar como são feitas as adaptações curriculares e quais são os recursos utilizados. Os resultados são provisórios, pois a pesquisa encontra-se em construção, mas ressaltamos que a prática pedagógica, em contexto de exclusão, amplia a discussão sobre a necessidade de se pensar numa prática pedagógica que reflita sobre diferenças de ensino e de aprendizagem procurando contemplar as especificidades dos sujeitos, a partir do momento que o foco para o ensino são as diferentes formas de ensinar e aprender, e não as limitações dos alunos, o professor insere-se nesse processo como um mediador ao qual cabe a função de planejar e intervir no processo de reconstrução do conhecimento. Consideramos que a educação especial, numa perspectiva da educação inclusiva e a escola itinerante são dois contextos distintos, mas de certa forma, iguais, pois se encontram marginalizados e necessitando de pesquisas. Por isso, enfatizamos o interesse na realização desse estudo, da necessidade de produção de conhecimentos que sirvam como sustentação para a melhoria da prática pedagógica, pois o foco precisa estar na intervenção do

professor e não no déficit da criança.

Palavras-chave: Inclusão. Movimentos Sociais. Escola Itinerante. Educação Especial.

INCLUSÃO EM CONTEXTO DE EXCLUSÃO: UM ESTUDO NAS ESCOLAS ITINERANTES DOS ACAMPAMENTOS DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA/ ESCOLA BASE – COLÉGIO ESTADUAL IRACI SALETE STROZAK

Mariulce da Silva Leineker - UNICENTROPR

Roseli Viola Rodrigues - UNICENTROPR

Eixo Temático: Educação Especial na Educação do Campo

Resumo

O presente artigo tem como objetivo abordar um estudo que será realizado na Escola de Base Iraci Salete Strozak com a finalidade de discutir a inclusão, em contexto de exclusão, das crianças com necessidades educacionais especiais das Escolas Itinerantes do Estado do Paraná: Zumbi dos Palmares, Sementes do Amanhã, Paulo Freire e Caminhos do Saber, procurando dessa forma, identificar quantos alunos estão inclusos e quais são as deficiências dos mesmos. Para desenvolver o estudo será desenvolvida pesquisa de cunho qualitativa, para a coleta de dados será realizada consulta aos documentos arquivados na escola como pareceres e relatórios. A educação inclusiva tem sido objeto de constantes reflexões por educadores, de todos os níveis do ensino, mas quando enfatizamos a inclusão dentro dos movimentos sociais dos trabalhadores sem terra, ou seja, dentro dos acampamentos, percebemos que as preocupações se ampliam. Para entender um pouco melhor como se dão as práticas pedagógicas, dentro desse contexto, é que reside a proposta desse estudo, procurar identificar como são feitas as adaptações curriculares e quais são os recursos utilizados. Os resultados são provisórios, pois a pesquisa encontra-se em construção, mas ressaltamos que a prática pedagógica, em contexto de exclusão, amplia a discussão sobre a necessidade de se pensar numa prática pedagógica que pense nas diferenças de ensino e de aprendizagem procurando atender as especificidades dos sujeitos. A partir do momento que o foco para o ensino são as diferentes formas de ensinar e aprender e não as limitações dos alunos, então o professor insere-se nesse processo como um mediador ao qual cabe a função de planejar e intervir no processo de reconstrução do conhecimento.

Palavras-chave: Inclusão. Movimentos Sociais. Escola Itinerante. Educação Especial.

1 Introdução

A intenção de pesquisar esse contexto, justifica-se diante da preocupação existente com relação a inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais, nas Escolas Itinerantes do Estado do Paraná. A pesquisa será realizada nas Escolas Itinerantes

jurisdicionadas ao Colégio Estadual Iraci Salete Strozak, localizada no Assentamento Marcos Freire; município de Rio Bonito do Iguaçu, que pertence ao Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, a referida escola é acompanhada pelo Departamento de Diversidade, através da Coordenação do Campo.

A proposta de estudo surgiu da constatação, com base em consulta na literatura, de que existem poucas produções sobre a inclusão das crianças com deficiências nas escolas itinerantes do Estado do Paraná. Há carência de estudos que abordem dos serviços especializados como: salas de recursos, salas multifocais, salas de apoio pedagógico.

Nesse sentido, o contexto e a temática, merecem análise à nível do problema levantado., pois trata-se de dois segmentos, primeiro a educação especial, numa perspectiva da educação inclusiva, e o segundo as Escolas Itinerantes do Estado do Paraná. Para tanto buscamos fundamentação nos documentos como a Constituição Federal, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: a Lei 4024/61, a Lei 5692/71e a 9394/96 e O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 e as Declarações como: Salamanca, Jontiem e Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A condução dessa investigação será alicerçada na Abordagem histórico-cultural de Vygotsky (2000), pois para o ele o papel do professor, está em trabalhar para a superação do déficit, oferecendo oportunidades para compensar as dificuldades encontradas. O foco está na intervenção do professor, no seu papel enquanto mediador do considerando apenas o contexto social no qual a criança está inserida.

Partimos do seguinte questionamento: Como está sendo feita a inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais na escola Itinerante? Considerando que as escolas encontram-se no interior do MST, sendo improvisadas em barracos, na rodovia, em condições precárias, se forjando num contexto de exclusão, como fazer a inclusão de crianças que além de serem excluídas socialmente são excluídas do sistema educacional?

2 Educação Especial e Educação do campo: um pouco da história

2.1 Escola Itinerante: contexto histórico

A Escola Itinerante é considerada segundo as Diretrizes Curriculares Estaduais de Educação no Campo do Paraná, como uma escola do campo, pois encontra-se situada nesse espaço. Entre as características da educação do campo que procura construir: [...] “o ser

humano é sujeito da história, não está colocado no mundo, mas ele é o mundo, faz o mundo, faz cultura”. Para complementar citamos Fogaça “a escola vai onde o educando está, na rodovia, no acampamento, na praça, no prédio público, em qualquer espaço de luta e de expressão do MST, não há necessidade de parar de estudar porque se está lutando” (2003, PP. 109-110)

A escola é chamada itinerante por não ser fixa e acompanham o itinerante acampado, são consideradas como uma das formas de se fazer educação do campo por estarem nos acampamentos e organizadas em movimentos sociais e vinculadas a terra, segundo a Lei 9394/96. A Escola Itinerante do Estado do Paraná é organizada em ciclos de formação humana, tendo como foco o processo de desenvolvimento humano em sua temporalidade. (PPP da Escola Iraci Strozak, 2009)

Na sua constituição, na origem histórica, a escola Itinerante teve sua origem no Rio Grande do Sul em 1986 com o MST no Paraná sua trajetória inicia no ano de 2003, e que foi institucionalizado pela SEED do Paraná com o MST. Na sequência temos a Escola Itinerante sendo criada no Estado de Santa Catarina, Goiás, Alagoas, em Pernambuco e Maranhão. As Escolas Itinerantes, em cada estado estão ligadas a uma Escola Base. No Estado do Paraná temos dois estabelecimentos de ensino que são Escola Base: o Colégio Estadual Iraci Salete Strozak (Assentamento Marcos Freire; município de Rio Bonito do Iguçu) e o Colégio Estadual Centrão (Assentamento Pontal do Tigre, município de Querência do Norte). A Escola Base é responsável pelo registro, guarda e expedição da documentação escolar do aluno, assim como, pelo suporte legal e pedagógico. Camini destaca:

A trajetória da Escola Itinerante precisa ser lida no processo de busca pelo direito à educação e à escola em que se incluem: a formação de educadores para as áreas de acampamentos e assentamentos de reforma agrária, a construção do setor de educação e do projeto de educação do MST. (2009, p. 101)

2.2 Educação Especial: a história precisa ser compreendida

A educação especial tem sua história, desde a mitologia grega até os dias atuais, marcada pela exclusão, extermínio, abandono e marginalização, oscilando entre a normalidade e a patologia. Como aponta Bianchetti, da religião, desde os deuses do Olimpo

os atributos físicos, o corpo eram considerados como uma forma de incluir ou excluir, ou seja, já existia um padrão para se atingir e ser aceito no grupo ou na sociedade.

MEC (2007) traz baseado na convenção de Guatemala e internalizada a Constituição Brasileira pelo Decreto nº 3.956/2001, no seu artigo 1ª define deficiência como: [...] “uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social” (2007,p. 14)

A humanidade se constitui sobre o pilar da padronização, de padrões que são estabelecidos e tidos como “normalidade”. O diferente, o incapaz de prover os próprios recursos, sempre causou estranheza, sendo deixado na maioria das vezes à margem da sociedade. Segundo Bianchetti (1998) desde a Idade Primitiva as pessoas que apresentavam limitações orgânicas-biológicas, não apresentavam instrumentos para produzir sua própria existência, dessa forma, eram abandonados à própria sorte. Dessa forma ressalta:

[...] no que diz respeito a superar limites, percebemos que, nesse processo, seja para a manutenção ou para a transformação, seja para produzir melhores condições de vida ou para atentar contra ela, as criações humanas através dos tempos vêm se caracterizando como próteses, como meios, como extensões com as quais os homens buscaram superar limites. (2011, p. 42)

Na idade Média as pessoas que apresentavam limitações eram consideradas “produtos do pecado ou do demônio”, era uma forma de explicar a deficiência. Como na época a agricultura era o modo de produzir os bens de consumo, as pessoas com limitações orgânicas eram rejeitadas por serem imperfeitas e por serem incapazes de produzirem bens de consumo. Na idade moderna, o trabalho deixa de ser especialmente fruto da agricultura e passa ser a indústria tornado-se exigência a escrita e o domínio dos códigos, nesse período acontece a segregação dos indivíduos marcados pela imperfeição. Para aqueles marcados pelas diferenças e agora sendo mais exigidos do ponto de vista da produção, mais motivos eram encontrados para ficarem excluídos, pois mais dificuldades teriam de produzir e integrar-se a essa sociedade.

Com o movimento da Reforma os deficientes eram enclausurados em hospitais ou mosteiros, a fim de preservar a liberdade dos demais. No século XVII começam as primeiras experiências realizadas com os sujeitos que apresentavam limitações.

No século XIX uma nova fase começa a introdução das máquinas dando origem ao trabalho moderno. Foi com Decroly que novas ideias foram introduzidas acerca de programas

educativos aos deficientes. Nessa fase surge a educação especial procurando mostrar a relação entre a “inteligência, o grau de capacidades e habilidades e os tipos de experiências ambientais a que o indivíduo foi submetido”. (BIANCHETTI, 1998, p. 62)

Em meados do século XX as pessoas continuavam sendo atendidas em ambientes separados, ou seja, de segregação. As décadas de 60, 70 e 80 as escolas comuns passaram a aceitar crianças e adolescentes deficientes em classes comuns.

2.3 A legislação e suas conquistas

A Política Nacional da Educação Inclusiva (MEC, 2008), (Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007), faz um apanhado das principais leis e convenções que nortearam a educação especial. Primeiramente a Lei de Diretrizes e Bases de 1961 LDBEN, Lei nº 4.024/61, aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino; na sequência temos a Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961, ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais; em 1973, o MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP também nesse período, no Brasil verificamos a implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas.

Dos documentos internacionais temos a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (EUA, 1975); a Conferência Mundial Para todos (Jomtiem, Tailândia), a qual trouxe a ideia de universalização da educação básica para todos, com a proposição de “satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem” (UNESCO 1990); a Conferência Mundial sobre as Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, que produziu a Declaração de Salamanca; a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (Canadá, 2001); a Convenção da Organização dos Estados Americanos(2001)/Convenção Interamericana para A Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, entre outros documentos. Em seguida faremos um apanhado de apenas três delas: a Declaração de Salamanca, a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as pessoas Portadoras de Deficiência, realizada

em Guatemala (1999) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

A Declaração de Salamanca, abriu espaço para discussão sobre a necessidade de políticas públicas e reconhecimento da diversidade dos alunos e o compromisso em atender suas necessidades escolares, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. A Declaração destaca que: “toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas”.

A Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contras as Pessoas Portadoras de Deficiência, realizada na Guatemala (1999), discutiu a inclusão do ponto de vista da remoção das barreiras arquitetônicas, “reafirmando que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano”. A Convenção da Guatemala (1999) foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU , que ressalta em seu Art. 24 b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem e o Brasil, se apoiou nesse documento para estruturar sua política educacional. Esses apontamentos possibilitam compreender um pouco da educação especial, numa perspectiva da educação inclusiva.

A Constituição Federal da República de 1988, define em seus artigos 205, 206 e 208, vem legitimar e trata do dever do Estado quanto à educação no ensino fundamental de maneira gratuita e obrigatória, permitindo atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência, preferencialmente no ensino regular com acessibilidade aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8069, de 13 de Julho de 1990, traz uma importante contribuição que assegura, em seu Art. 3º, as crianças e adolescentes “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

Em meados de 1990 surge na literatura o termo inclusão, que teve seu início nos Estados Unidos. A educação inclusiva pressupunha a colocação de todos os estudantes como membros de uma classe comum, mas deixava abertas as oportunidades para estudantes serem

ensinados em outros ambientes na escola e na comunidade. A educação como direito de todos, é considerada um dever da família, do Estado e colaboração da sociedade para a promoção e incentivo à educação, permitindo o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para exercer a cidadania e qualificação ao trabalho, sendo o ensino baseado na igualdade de condições para seu acesso e permanência na escola, no pluralismo de ideias, concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

Dentro desse enfoque da inclusão começamos falando da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96, a qual trata a educação especial como modalidade educacional, cujo fim é oferecer recursos e serviços educacionais especializados aos alunos que apresentam necessidades educacionais em todo o fluxo educacional. E diz no artigo 58 a Educação Especial é entendida como educação escolar na rede regular de ensino para aqueles alunos com necessidades especiais, oferecendo-se, assim, serviços de apoio na escola regular para atender aos que são considerados à Educação Especial, sendo feito em classes, escolas ou serviços especializados quando não puderem integrar o aluno com necessidades especiais ao ensino regular ofertado pelo Estado, para crianças de 0 a 6 anos de idades, durante a Educação Infantil.

É importante observar que, partimos também da legislação da Secretaria de Estado da Educação Especial do Paraná que define como: “oferta de serviços e apoio especializados destinados a crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais permanentes, em função de dificuldades acentuadas de aprendizagem, dificuldades de comunicação e superdotação”. (DCEE, 2006, p. 46). Nesse sentido, as escolas itinerantes e os serviços especializados que são oferecidos precisam estar em consonância com a legislação e esse também é um dos objetivos do estudo a observação do que está sendo realizado nestes estabelecimentos de ensino.

Segundo Garcia (2010) a educação inclusiva é uma política muito recente do MEC e está dividida em duas secretarias: a Secretaria de Educação Especial (SEESP) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) a primeira trabalha com educação inclusiva e a segunda com inclusão educacional, centrada na política da diversidade.

A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos. (BRASIL, 2008, p. 17)

3 Metodologia

A pesquisa será de abordagem qualitativa e quantitativa, pois conforme Lüdke e André (1986, p.11) essa modalidade “supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada, via de regra, através do trabalho intensivo de campo”. Esse contato permite maior grau de veracidade nas informações que se pode obter do público que se pretende investigar.

Delimitamos como campo de pesquisa as Escolas Itinerantes, do Acampamento do MST, jurisdicionadas a Escola Base Iraci Salete Strozak, localizada no Assentamento Marcos Freire no município de Rio Bonito do Iguaçu, sendo elas: Escola Itinerante de Zumbi dos Palmares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio/Cascavel); Sementes do Amanhã (Educação Infantil e Anos Iniciais do EFI/Matelândia); Paulo Freire (Educação Infantil e Anos Iniciais do EF/Paula Freitas) e Caminhos do Saber (Educação Infantil, EF e EM/Ortigueira). (P.P.P. 2009).

4 Resultados e Discussões

Destacamos que essa pesquisa está em andamento, mas as considerações provisórias são que a educação especial e a educação do campo são segmentos frágeis e que muitas vezes ficam desassistidos. A proposta da pesquisa é estabelecer um diálogo entre esses segmentos procurando discutir a prática educativa. Nesse sentido, Souza (2011) salienta:

Essa invisibilidade dos sujeitos com NEE, campo brasileiro, aponta algumas hipóteses, como o desinteresse do governo federal e estadual e das prefeituras em identificar os sujeitos do campo com NEE, o “esquecimento” do seu dever em garantir o acesso dessa população à rede pública de ensino, proporcionando condições de permanência e, conseqüentemente, a ausência de financiamento para as pesquisas nessa área. Além disso, a pouca mobilização do movimento social do campo sobre os direitos da população com NEE reforça ainda mais a omissão do poder público neste âmbito. (p. 137)

A Constituição de 1988 traz a educação como um direito de todos e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9394/96 em seus artigos 23, 26 e 28 discute diversidade no campo. A identidade dos sujeitos do campo não se dá apenas por pertencimento a um espaço geográfico, mas também a partir dos modos de viver, de organizar a família e produção. No caso do Paraná são: agricultores/as familiares, assalariados/as, assentados/as, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombos, enfim, todos os

povos que residem no campo.

Como teremos como orientação para o marco teórico a abordagem histórico-cultural do Vygotsky, fazemos as seguintes considerações, independente da localização geográfica e dos recursos disponíveis no espaço escolar, o mais importante é o planejamento do professor ter como base, os princípios que levam ao desenvolvimento e a aprendizagem da criança, o ambiente sócio-cultural. Dessa forma, complementa Baptista “O postulado de Vygotski sustenta que o sujeito é na vida social, e que portanto, suas possibilidades de desenvolvimento estão nele e noutros membros da cultura que vive.” (2010, p. 38) e ainda Pietro (2010, apud Vygotsky 1995) salienta que:

o desenvolvimento do indivíduo não é um curso linear, no qual importam apenas as mudanças progressivas, de maneira que qualquer desvio do esperado caracteriza interrupção. Ao contrário, essas ocorrências compõem o processo de transformação porque o termo desenvolvimento, concebido como história e movimento, implica evolução, involução e principalmente revolução. Visto também que o ser humano é social desde o nascimento e se faz indivíduo conforme sua localização na ordem da cultura, as mudanças na ontogênese tem de ser interpretadas em termo de um processo sociogenético. (Baptista et all p. 38)

A pesquisa tem como foco a Escola Itinerante do Movimento Social dos Trabalhadores Rurais Sem Terra é importante mencionar Arroyo (2009) quando ressalta que : “olhar para a formação dos sem-terra é enxergar o MST também como um sujeito pedagógico, ou seja, como uma coletividade em movimento, que é educativa e que atua intencionalmente no processo de formação das pessoas que a constituem.” (p. 315)

A partir do exposto, consideramos que a educação especial, numa perspectiva da educação inclusiva e a escola itinerante são dois contextos distintos, mas de certa forma, iguais, pois se encontram marginalizados e necessitando de pesquisas. Por isso, enfatizamos o interesse na realização desse estudo, da necessidade de produção de conhecimentos que sirvam como sustentação para a melhoria da prática pedagógica, pois o foco precisa estar na intervenção do professor e não no déficit da criança, como enfatiza Anache (2010).

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales, CALDART Roseli Salete, MOLINA Mônica Castagna (organizadores). **Por uma educação do campo**. 4 ed. Petrópolis- RJ: Vozes, 2009.

BAPTISTA, Cláudio Roberto, CAIADO, Kátia Regina Moreno et alii. **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. In: GARCIA, Rosalba Marica Cardoso. **Políticas inclusivas na educação: do global ao local**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

_____. **Educação Especial: diálogo e pluralidade.** In: ANACHE, Alexandra Ayach. **As contribuições da abordagem histórico-cultural para a pesquisa sobre os processos de aprendizagem da pessoa com deficiência mental.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> acesso em: 12 de agos. 2012.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. **Artigos 205, 206 e 208.** Brasília, Ministério da Educação, 1988, p.91.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

_____. **Resolução n.2, de 28 de abril de 2008.** Regulamenta a Lei nº 9.131/1995, dispõe sobre as Diretrizes Complementares normas e princípios para o desenvolvimemtto de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília, 28 de Abr. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura/Secretaria da Educação Básica. **Indagações sobre o Currículo.** 2007
Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf> acesso em 12 de agosto de 2012.

BRASIL, LDB. Lei 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em < www.mec.gov.br>. Acesso em: 02 agosto de 2012.

BIANCHETTI, Lucídio e Correia, Ida Maria (Orgs). Um Olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania. 6. Ed. São Paulo: Papyrus, 1998.

_____, Lucídio e CORREIA José Carlos. **In/Exclusão no Trabalho e na Educação: Aspectos mitológicos, históricos e conceituais.** São Paulo: Papyrus, 2011.

CAMINI, Isabela. **Escola Itinerante na fronteira de uma nova escola.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Tailândia, 1990. Disponível em: <http://www.educacaoonline.pro.br/doc_declaracao_mundial_sobre_educacao_para_todos.asp?f_id_artigo=2>. Acesso em: 31 de agosto de 2012

Declaração de Salamanca das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> > Acesso em 28/Julho/2010

LUDKE, Menga e ANDRÉ Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MST- Caderno da Escola Itinerante. Escola Itinerante do MST:História, Projeto e

Experiências. Ano VII- nº 1, abril de 2008.

ONU – Organização das Nações Unidas. Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência. Assembléia Geral das Nações Unidas, 2006. Disponível em: <<http://www.assinoinclusao.org.br/downloads/convencao.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2012.

_____ – Organização das Nações Unidas, 1948, Paris. **Declaração Universal de Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decunivdireitoshumanos.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2012.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos**- Curitiba, PR, 2006. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_edespecial.pdf
Acesso em 13/08/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**. Curitiba, 2006

SOUZA, Maria Antonia de (org). **Práticas educativas do/no campo**. In: Alexandra Filipak. **Escola Itinerante do MST: política pública de educação do campo do Estado do Paraná como experiência de construção de culturas e saberes escolares**. Ponta Grossa: editora UEPG, 2011.

SOUZA, Maria Antonia de (org). **Práticas educativas do/no campo**. In: Patrícia Correia de Paula Marcochia. **Educação do Campo e educação especial: a (in) visibilidade da inclusão nas escolas localizadas no campo**. Ponta Grossa: editora UEPG, 2011.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2000